



Justificativa da Aquisição, Cláusulas para Elaboração do Termo de Referência e Designação da Equipe Técnica de Apoio

Números das Requisições: 2648 / 2020

1 JUSTIFICATIVA

1.1 Os materiais requisitados tem como objetivo atender a demanda de equipamentos laboratoriais para o Laboratório Multidisciplinar de Ensino de Física para as Engenharias - **Engenharia Elétrica e Engenharia de Agrimensura e Cartográfica do Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA**, que desenvolve as atividades de laboratório em Ensino, Pesquisa e Extensão para atender a resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, a Resolução CNE/CES n.º 2, de 24 de abril de 2019, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia.

Os materiais solicitados são classificados como permanentes e tem como objetivo propiciar condições mínimas de melhor funcionamento especificamente às disciplinas do eixo básico dos cursos de Graduação.

1.2 Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com a disponibilidade de recurso, sendo necessária a implantação do bem devido ao déficit existente e, portanto, sem histórico de consumo.

1.3 As especificações técnicas e quantitativas dos materiais a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente, demonstrados explicitamente no Anexo A do Termo de Referência.

2 CLÁUSULAS PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no Almoxarifado Central da Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões, no endereço Av. Lourival de Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins – Maceió-AL, CEP 57072-970, telefone (82) 3214-1024, de segunda a sexta feira no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

2.2 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens de caixas individuais devidamente identificadas com texto “CUIDADO MATERIAL FRÁGIL”, a fim de evitar danos durante o transporte e pronto para uso.



2.3 O **prazo de validade dos materiais** na data da entrega não poderá ser inferior a **um (1) (ano)** do prazo total recomendado pelo fabricante, contados da data do recebimento definitivo do material.

2.4 É obrigação da contratada efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

2.5 Os materiais deverão ser transportados em caminhão do tipo baú fechado e os entregadores deverão possuir identificação e vestimentas da empresa para a qual trabalham.

2.6 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada

2.7 Não foram adotados critérios de sustentabilidade para os itens da requisição, devido à ausência de itens sustentáveis.

3 DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

3.1 Assumo que o colaborador abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre estas requisições, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente à aquisição dos itens destas requisições, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico:

NOME: Michelle Adelino Cerqueira SIAPE: 1069776

LOTAÇÃO: CECA - Campus de Engenharias e Ciências Agrárias

E-MAIL: acadelino@gmail.com

NOME: Alana Kelly Xavier Santos SIAPE:1915094

LOTAÇÃO: CECA - Campus de Engenharias e Ciências Agrárias

E-MAIL: alana.santos@ceca.ufal.br



Gaus Silvestre de Andrade Lima

Gaus Silvestre de Andrade Lima

SIAPE: 1369412

Diretor do CECA/UFAL

Campus de Engenharias e Ciências Agrárias